

L E I Nº. 7963/09
DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Institui e inclui, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO À PROTEÇÃO DE ANIMAIS, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO À PROTEÇÃO DE ANIMAIS, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro, concomitantemente com as festividades de São Francisco de Assis – Protetor dos Animais e Patrono da Ecologia, com abordagem dos temas:

- I – uso e comercialização;
- II – abate e consumo;
- III – tráfico e extinção;
- IV – vivissecção;
- V – proteção e preservação; e
- VI – posse responsável.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo